PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO N° 11909/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 720.662,00 (setecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 05 de maio de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 11909/2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	04.131.0001.2009	33903000	100	4.000,00	
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	10.302.0051.2272	33904100	207	566.662,00	
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	10.305.0052.2263	33903000	207	100.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903900	100	50.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2004	33903900	100		4.000,00
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	10.302.0051.2272	33903900	207		566.662,00
2543 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	10.305.0052.2276	33903000	207		100.000,00
1100 – VICE PREFEITURA	04.122.0001.2605	44905100	100		50.000,00
TOTAL GERAL				720.662,00	720.662,00

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, LAURA DE FARIA DESOUZART para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Giselle Siqueira Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 606/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2015, **GISELLE SIQUEIRA LIMA** do cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria n^o 623/2015).

Considera exonerado, a contar de 21/03/2015, **ODILA DIAS CURI** do cargo de Chefe Divisão de Supervisão da Rede de Serviços Públicos, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológico, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 624/2015).

Considera nomeada, a contar 21/03/2015, MICHELLE PIMENTEL DA SILVA para exercer o cargo de Chefe Divisão de Supervisão da Rede de Serviços Públicos, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológico, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Odila Dias Curi, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria n° 625/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2015, MARCILIO FARIA DA COSTA do cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 626/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2015, JORGE RONALDO VIEIRA CARNEIRO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Alédio Sergio Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 627/2015).

Exonera, a pedido, NILSON CACIO TELLES DA SILVA do cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo (Port. N° 628/2015).

Nomeia SILAS SENIO RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nilson Cacio Telles da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 629/2015).

Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2015, CARLOS ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Briola Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 630/2015).

Despachos do Prefeito

Processo 180/171, 291, 178 e 290/2015- Autorizo

Corrigenda

Na Portaria n°595/2015, publicada em 29/04/2015, onde se lê: a contar de 01/04/2015, leia-se: a contar de 27/01/2015.

Nas Portarias nº 621 e 622/2015, publicadas em 01/05/2015, onde se lê: Assistente B, leia-se: Assessor C.

GABINETE DO VICE PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 001/2015

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS

PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2015 (SBQC-SDP Nº. 001/2014).

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio de ENGENHARIA LEME-PCE. OBJETO: Serviços de Assessoria Técnica à UGP para Apoio ao Gerenciamento, Monitoramento e Supervisão das Obras do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – (PRODUIS). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) meses. VALOR: R\$ 7.242.377,98 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). <u>VERBA:</u> PT: 1101.04.122.0001.2602, ND: 4.4.9.0.39.00, FONTE: 101 e NOTA DE EMPENHO № 001116/2015, datada de 29 de abril de 2015. **FUNDAMENTO**: Contrato de Empréstimo nº. 2.941/OC-BR; Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano Desenvolvimento - BID / GN-2350-9; processo nº. 270/023/2014 e demais normas aplicáveis à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2015.

AVISO GERAL DE AQUISIÇÕES (AGA)

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS BR-L1386

Setor: IFD/FMM

Resumo: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida dos residentes do Município de Niterói por meio de Projetos Urbanos e Sociais. Contrato Nº: 2941/OC-BR

O Município de Niterói, localizado no Estado do Rio de Janeiro, a leste da Baia de Guanabara, integra a região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro e possui uma área de 133,9 km² com população de 487.562 habitantes, de acordo com o censo do IBGE realizado em 2010, recebeu um financiamento no valor de US\$ 26.470.000,00 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar esses recursos para a aquisição de bens e serviços comuns e contratação de obras e serviços de consultoria para o desenvolvimento das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS.

O objetivo principal do programa é melhorar a qualidade de vida da população residente no Município de Niterói, mediante a execução de projetos urbanos e sociais. Os objetivos específicos incluem: (i) melhorar as condições de urbanização e saneamento ambiental de bairros de baixa renda e ampliar a rede de equipamentos e serviços sociais; (ii) melhorar as condições de mobilidade e integração no transporte; (iii) apoiar a recuperação de áreas degradadas do centro da cidade; e (iv) fortalecer a capacidade institucional em gestão e planejamento da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN).

As aquisições planejadas para o Programa compreendem:

Serviços de Consultoria: (a) Contratação de empresa de consultoria para realização de Auditoria do Programa; (b) Contratação de empresa de consultoria para apoiar no planejamento técnico e na estruturação do CCO/CTA; e (c) Contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento e estruturação do Cadastro Multifinalitário com GEO.

Serviços Comuns: (a) Contratação de empresa para realizar as atividades de trabalho técnico social nas Comunidades de São José e Igrejinha; (b) Contratação de empresa para realizar as atividades de regularização fundiária nas Comunidades de São José e Igrejinha e (c) Contratação de empresa para ministrar curso para o Nível Operacional e Gerencial da

Obras: (a) Contratação de empresa para execução de obras de urbanização nas comunidades: São José e Igrejinha (do Caramujo); (b) Contratação de empresa para realizar as obras no Parque das Águas; e (c) Contratação de empresa para realizar serviço de infraestrutura para instalação do CCO.

Bens: Aquisição de: (a) Equipamentos de informática e comunicação visual; (b) Softwares; e (c) Equipamentos para o CCO/CTAs com instalação.

Os processos de aquisições e contratações financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento serão efetuados conforme os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas* pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição atual) e nas *Políticas para Seleção* e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição atual).

À medida que estejam disponíveis, serão publicados avisos específicos de licitação ou seleção de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo BID.

Os fornecedores interessados e elegíveis poderão solicitar e receber cópia dos avisos específicos por meio do seguinte endereço:

Município de Niterói/Vice-Prefeitura

At: Adriano Hoffmann – Respondendo pela Coordenação Geral da UGP Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 03

Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 Tel: (55) 21 2622-2907

CONSÓRCIO

Website: www.niteroi.rj.gov.br E-mail: ugp.pmn@gmail.com

Lincoln Thomaz da Silveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013

c/c a Portaria Municipal nº. 02/2015

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO (Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Emprode Concursoracy			
Instituição Financiadora	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID		
Tipo de Aquisição	Serviços de consultoria		
Setor	IFD/FMM		
País do Projeto (ou País Beneficiário):	República Federativa do Brasil		
Projeto	PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS BR-L1386		
N° do Contrato de Empréstimo (ou N° do Crédito/Fundo Fiduciário)	Contrato №: 2941/OC-BR		
Nº do Contrato ou da Seleção	TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2015 (SBQC-SDP Nº. 001/2014)		
Descrição do Contrato	Serviços de Assessoria Técnica à UGP para Apoio ao Gerenciamento, Monitoramento e Supervisão das Obras do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – (PRODUIS).		
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, as empresas consultoras abaixo indicadas apresentaram propostas. A pontuação obtida de cada Proposta Técnica e Proposta de Preço, assim como a pontuação final, encontram-se indicadas a seguir:			
Nome da Consult	ora Nota Técnica Preço da Nota Final Proposta		

DE **59,98**

CIA **62,99**

6.339.061,69

7.990.269,70 86,79

89,98

BRASILEIRA DE E EMPREENDIM parceria com a EN ESTUDOS E PRO ENGENHARIA	ENTOS em ICIBRA S.A.		
não foi selecionad	Qualquer Consultora participante que desejar conhecer as razões pelas quais sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto.		
Consultora Selecionada	CONSÓRCIO DE ENGENHARIA LEME-PCE		
Nacionalidade da Consultora Selecionada	BRASIL		
Montante do Contrato	R\$ 7.242.377,98		
Duração do Contrato	45 (quarenta e cinco) meses		
Data de Assinatura do Contrato	04 de maio de 2015		
Agência Executora	Prefeitura Municipal de Niterói Unidade de Gestão do Programa – UGP/Vice-Prefeitura At: Axel Schmidt Grael – Vice-Prefeito		
	Endereço: Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº, prédio do Centro Administrativo, sala 03 (Vice-Prefeitura/Gabinete) – Centro, Niterói/RJ/BRASIL. CEP.: 24.020-011 Tel.: (55021) 2622-2907 E-mail: ugp.pmn@gmail.com Website: www.niteroi.rj.gov.br		
Número de Referência do UNDB: IDB744-05/14			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Gratificações de férias proporcionais- Deferido

20/923/15 Auxílio gestação- Deferido 20/1032/15 Adicional- Deferido

20/924/15

Progressão Funcional- Deferido 20/3432/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta no processo nº 020/0064/2015 relativo à aquisição de copos descartáveis de café e de copos descartáveis para água, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, para o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 007/2015, adjudicando o fornecimento para a empresa: DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, para o item 01 o valor de R\$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais) e para o item 02 o valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 85.940,00 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 / 2015 / SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 19

(DEZENOVE) DE MAIO DE 2015, ÀS 09:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO

ADMINISTRATIVO MUNICIPAL À RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987/9º ANDAR CENTRO - NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENALA, SOB

O Nº 000/2015/SMA DO TIPO MENOR PRECO DOR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE O Nº 009/2015/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (FILMADORAS E CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE
9 ÁS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 018/2015

INSTRUMENTO: Renovação ao Termo de Compromisso de Estágio nº 033/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ALINE CRISTINA CRUZ DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2015 e término em 30/09/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.471,20

vigência em 01/04/2015 e término em 30/09/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015.

EXTRATO Nº 019/2015

INSTRUMENTO: Renovação ao Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante RODRIGO CORRÊA SANT'ANNA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF; DBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/05/2015 e término em 31/10/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.471,20 de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012;DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
148/2014	Ricardo Tadeu Grieco Junio	or 01/04/2015

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
124/2014	Ana Carolina Fulchi Hespanhol	15/04/2015

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
212/2014	Jussara Pacheco Lage	05/12/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Carmem Lidia Santos Gesteira - Matrícula nº 231.766-7, da E.M. Rachide da Glória Salim

Maria de Fátima Passos – Matrícula nº 233.705-3, da E.M. Rachide da Glória Salim Saker

Maria das Mercês Palmier Leal - Matrícula nº 237.334-8, da E.M. Rachide da Glória Salim Saker (Detentora).

PORTARIA FME Nº 360 /2015

CPL/EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do

Pregão supra, será no dia 18 de Maio de 2015, às 14:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruquai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto reda visconde de Oruguai nº 414 – Centro – Niletoi-RJ. O presente Pregato tem por objeto a aquisição de galões de 20L de água mineral para os setores da FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000012/2015

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/15, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada para realização do "Projeto Semente 2015", no dia 19/05/2015, às 15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98 - Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

PORTARIA Nº 86/2015

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, a contar de 01/05/2015, **Oldemar Guedes de Figueiredo**, do cargo da Divisão de Pessoal, da Diretoria de Administração da Niterói Prev - Símbolo CC-2, em vaga decorrente da exoneração de Eliezer Boechat Soares.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 014/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei nº

2.283. de 28 de dezembro de 2005.

Exonerar, a contar de 04 de Maio de 2015, MARIA CRISTINA SILVA DE JESUS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Treinamentos, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 015/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nit
Trans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Exonerar, a contar de 04 de Maio de 2015, **SERGIO ALMEIDA FIRMINO**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço Orçamentário**, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 016/2015 O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº

2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Nomear, a contar de 05 de maio de 2015, MARIA CRISTINA SILVA DE JESUS, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans

PORTARIA NITTRANS nº 017/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 05 de maio de 2015, GLAUSTON DE PRAGA PINHEIRO GOMES DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Treinamentos, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDENTE
Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

- Notificação: 1 ROBERT VICENT DOMINIQUE MIRELLI NOT. 0391, Rua A (Parque Guaranis) qd.

- 1 ROBERT VICENT DOMINIQUE MIRELLI NOT. 0391, Rua A (Parque Guaranis) qu. B, Lt. 12, São Francisco, Insc. 0594465
 2 RICARDO EUGENIO BOECHAT NOT. 0392, Rua A (Parque Guaranis), qd B, lt 13, São Francisco, Insc. 0594473
 3 TOMEMITSU NUKARIYA NOT. 0393, Rua A (Parque Guaranis), qd B, lt 14, São Francisco, Insc. 0594481
- 4 TOMEMITSU NUKARIYA NOT. 0394, Rua A (Parque Guaranis), qd B, lt 15, São
- 4 IOMEMITSU NUKARIYA NOT. 0394, Rua A (Parque Guaranis), qd B, it 15, Sao Francisco, Insc. 0594499
 5 ELIANE CAMPOS COUTINHO NOT. 0400, Rua A (Parque Guaranis), qd B, lt 18, São Francisco, Insc. 0594523
 Auto de Infração:
 1 PENTA CEDRO CONSTR. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA. AI 0513 Rua Teixeira de Freitas, nº 307 Fonseca, Insc. 0129569
 2 ALFREDO DE OLIVEIRA MENONÇA E S/M AI. 0337 Rua Dr. Pedro Caldas da Curbo S/M QS/S/M Q

- Cunha S/N , qd. 83, lt 04, Soter/Serra Grande, insc. 0864108.

 1 SAG RIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME Al. 551. Rua Py, lote 11, qd. 87, Serra Grande, Insc. 2106557

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2015. PARTES: EMUSA e FW EMPRENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Obras de construção de galería de drenagem na Rua Noventa e Sete, na localidade da Fazendinha no bairro Cafubá, no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ Numicipio de Niterofro. Prazo. do (seis) meses, valor solobal ESTIMADO: R\$ 2.750.729,32 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: No exercício de 2015 a conta do PT 1051.15.512.0010.2051, ND 4.4.90.51.00, fonte 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 01/2015. DATA DO CONTRATO: 04/05/2015. Processo nº 510/0383/15.